

## 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Foro Regional III – Jabaquara – São Paulo/SP

Edital de 1º e 2º. Leilões de bens móveis e para intimação do requerido: **LHDAS GOÉS GINÁSTICA E DANÇA LTDA (“MARRA FIT ACADEMIA”)** – CNPJ: 31.309.158/0001-71, expedido nos autos de **Cumprimento de sentença - Perdas e Danos – Proc. 0005594-83.2023.8.26.0003**, promovida por **LUCAS GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA – CPF: 401.347.678-96** e **LUIZ RICARDO APARECIDO FERNANDES – CPF: 407.337.598-90**.

O EXMO. DR. **MARCOS BLANK GONÇALVES**, MM. JUIZ DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL III – JABAQUARA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que, com fulcro no artigo 879 inciso II combinado com artigo 882 do Novo CPC/2015, e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do sítio homologado pelo Tribunal de Justiça, [www.unileiloes.com.br](http://www.unileiloes.com.br), sob a gestão da Leiloeira Oficial Fabiana Cusato, Jucesp nº 619, foi designado para o 1º. Leilão, o dia **14/10/2024 às 10:00 hs**, encerrando-se em **16/10/2024 às 10:00 hs**, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á o 2º Leilão no dia **16/10/2024 às 10:01 hs** e se encerrará no dia **06/11/2024 às 10:00 hs**, ocasião em que o referido bem será entregue a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação do bem abaixo descrito:

### **BEM (S):**

- **Banco de Exercício Abdominal – Marca: Total Health – Modelo: Back Extension – Mod. 301RX - Lote 0062018 - Série 3208. Avaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 19.09.2023.**

**Local do bem:** Rua Aureliano Coutinho, 245, Vila Buarque, CEP 01224-021, São Paulo/SP.

**Fiel Depositário:** Sidmar da Rocha Vieira.

**(Valor da ação: R\$ 2.282,96 – jul/2024).**

**CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES:** O presente leilão será efetuado na modalidade “on-line”, e quem pretende arrematar dito bem, deverá ofertar lances pela Internet através do site [www.unileiloes.com.br](http://www.unileiloes.com.br), mediante cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência da data do Leilão. **DO PAGAMENTO:** O arrematante deverá depositar, como sinal, o valor de 20% do lance vencedor, e o restante em 24 horas, sob pena, de perder o sinal ofertado em favor da execução, através da guia de depósito judicial (a ser obtida na agência do fórum ou através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)).

**DA COMISSAO:** A comissão da Leiloeira será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário em dinheiro na conta a ser indicada pela Leiloeira no prazo de até 3 horas após o fechamento do Leilão.

**DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. **IMISSÃO NA POSSE:** O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. **DO ACORDO e outros:** Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo requerido conforme o caso, para cobertura de custos do Leilão. Esse valor deverá ser depositado diretamente na conta da Leiloeira (Banco do Brasil – Agência nº 48526 – Conta corrente nº 11.944-X) e encaminhado o comprovante de depósito para o e-mail: [leilaojudicial@unileiloes.com.br](mailto:leilaojudicial@unileiloes.com.br). Caso as partes, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas do Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação.

INFORMAÇÕES: Dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone: (11) 9.8944.6994, ou solicitadas através do e-mail: [leilaojudicial@unileiloes.com.br](mailto:leilaojudicial@unileiloes.com.br) ou compulsando os Autos. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sendo que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, inclusive os decorrentes de débitos fiscais e tributários, além da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor. Será o presente edital, publicado e afixado no local de costume. São Paulo, 30 de agosto de 2024. Eu, \_\_\_\_\_Escrevente, digitei. Eu, \_\_\_\_\_Escrivã, subscrevi.